

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/PA/CISAMREC/2021**

Dispensa de Licitação nº. 003/CISAMREC/2021

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º e SS, Lei Federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e, subsidiariamente, lei nº. 8.666/93 e Decreto do estado de Santa Catarina nº. 515 de 17 de março de 2020:

**2. OBJETO:** Aquisição de Ventiladores Pulmonares Volumétrico para Adulto e Pediátrico e Unidades de Monitores Multiparamétricos, para suporte de retaguarda à unidade de terapia intensiva-UTI do Hospital Regional de Araranguá, conforme quantidades e descrições a seguir:

**a) 10 (dez) UNIDADES DE VENTILADORES PULMONARES VOLUMÉTRICO PARA ADULTO E PEDIÁTRICO.** Possuir: ventilação mecânica Invasiva (VI) e Não Invasiva (VNI) com 03 (três) curvas simultâneas com cores distintas na tela; Volume corrente, fluxo e pressão, com avançado sistema de alarmes técnicos e fisiológicos, com, no mínimo, 09 (nove) modos ventilatórios, ventilação de Backup, configurável para modo e tipo de paciente; Conexão com rede de ar comprimido e oxigênio de alta pressão (conexão padrão DISS); Blender interno (misturador de gases), com ajuste eletrônico capaz de garantir maior precisão e alta performance; 02 (duas) baterias recarregáveis com duração total superior a 5 (cinco) horas cada, fonte de alimentação de 100V a 240V automático; Garantia mínima de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. Registrado na ANVISA.

**b) 08 (oito) UNIDADES DE MONITORES MULTIPARÂMETROS.** Possuir: no mínimo 07 (sete) parâmetros vitais monitoradas de série (Eletrocardiograma (ECG), Oximetria de pulso (SPO2), Pressão não invasiva (PNI), Temperatura de 2 (dois) canais, respiração, Range de Pulso (PR), Capnografia, cabo paciente de 5 (cinco) vias de ECG. Características técnicas: Portátil (com alça incorporada ao monitor), identificação do paciente, comunicação em rede, 02 (duas) baterias recarregáveis com duração total superior a 5 (cinco) horas cada, fonte de alimentação de 100V a 240V automático, Garantia mínima de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. Registrado na ANVISA.

**3. CONTRATADA:** O produto será fornecido pela empresa **QUALYMEDIC – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ/MF nº.10.763.524/0001-98, com sede na Rua Aguas Mornas, nº25, SLJ, Bela Vista I, São José/SC, CEP 88110-520, neste ato representada pelo sócio administrador senhor Arlei Glaucio Dias, inscrito no CPF 017.019.569.42 e CI nº.2.504.288.

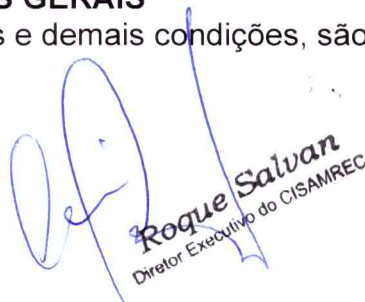
*Roque Salvan*  
Diretor Executivo do CISAMREC

**4. VALOR:** A presente aquisição se dará no quantitativo de **10 (dez) UNIDADES DE VENTILADORES PULMONARES VOLUMÉTRICO PARA ADULTO E PEDIÁTRICO** da marca Drake-Ruah, no valor unitário de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), e **8 (oito) UNIDADES DE MONITORES MULTIPARÂMETROS** da marca David-12.1", no valor unitário de R\$ 20.935,00 (vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 765.480,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

**5. FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS**

A forma, prazos, execução, sanções e demais condições, são aquelas estabelecidas no contrato.

Criciúma (SC), 05 de abril de 2021.



**Roque Salvan**  
Diretor Executivo do CISAMREC

**ROQUE SALVAN**  
Diretor Executivo do CISAMREC  
Autoridade Competente